

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica  
2026-2027

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal IV – O Direito Penal Sexual

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐  
Horas de Trabalho: \_\_\_\_\_  
Créditos ECTS: \_\_\_\_\_

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Catarina Abegão Alves – 2 horas

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Dotar os alunos de conhecimentos aprofundados sobre a evolução do Direito Penal Sexual, não só em termos legislativos, mas igualmente jurisprudenciais. Tal permitirá a obtenção dos conhecimentos que lhes permitirão pensar criticamente as várias soluções legislativas mais recentes no domínio de áreas como o consentimento e a capacidade para consentir. Adicionalmente, a presente unidade curricular procurará permitir solucionar o problema da eventual ofensividade típica de novos comportamentos relacionados com a eventual lesão do bem jurídico liberdade sexual proporcionada pela utilização de novas tecnologias.

### 6. Conteúdos programáticos:

#### I. Pressupostos metodológicos

- 1.1. Evolução histórica do Direito Penal Sexual no ordenamento jurídico português
- 1.2. As teses objetivistas e subjetivistas em torno da natureza do ato sexual

#### II. A configuração do crime de coação sexual

#### III. O tipo incriminador de violação em especial

- 3.1. Do modelo de resistência ao modelo de constrangimento no Direito Penal português
- 3.2. Modelos de consentimento: um diálogo entre reformas europeias
- 3.3. Os modelos estado-unidenses e inglês
- 3.4. Os modelos de vontade na jurisprudência dos tribunais internacionais
- 3.5. Dolo e erro quanto à “contrariedade à vontade cognoscível”
- 3.6. O problema da violação negligente
- 3.7. Problemas fraturantes: as situações de surpresa, o congelamento e as situações de ambiguidade
- 3.8. Erro e vícios da vontade
  - a) A fraude sexual
  - b) Delimitação dos erros tipicamente relevantes
  - c) O *stealth*
  - d) As formas de coação social e as estruturas hierarquizadas de poder

#### IV. A procriação artificial não consentida

#### V. O lenocínio

- 5.1. Em torno do bem jurídico e da relevância da vontade
- 5.2. Discussão da jurisprudência constitucional portuguesa
- 5.3. A incriminação do recurso à prostituição

#### **VI. A importunação sexual**

#### **VII. A tutela da liberdade sexual dos incapazes e o abuso sexual de pessoa incapaz de resistência**

#### **VIII. A tutela da autodeterminação sexual dos menores: um diálogo entre bem jurídico e vontade**

- 8.1. O abuso sexual de crianças
  - a) Limite etário
- 8.2. Os atos sexuais com adolescentes
  - a) As cláusulas Romeu e Julieta e o abuso da inexperiência do menor
  - b) O multiculturalismo
- 8.3. A pornografia de menores
  - a) Bem jurídico
  - b) O problema da “representação realista de menor”
- 8.4. O recurso à prostituição de menores e o lenocínio de menores

#### **IX. Novos desafios para o Direito Penal Sexual**

- 9.1. Novas incriminações
- 9.2. Os *deepfakes* e o abuso sexual baseado em imagens
- 9.3. A violação virtual
- 9.4. *Upsirking*
- 9.5. O *cyberflashing*

#### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

A unidade curricular visa dotar os alunos de conhecimentos essenciais no âmbito das matérias relacionadas com o Direito Penal Sexual, partindo do tratamento de questões sedimentadas para a análise de novas questões problemáticas que desafiam os critérios tradicionais, como o consentimento, a capacidade para consentir e a ofensividade do comportamento através da delimitação da conduta típica, nomeadamente mediante a análise de novas soluções legislativas. Os conteúdos programáticos permitem almejar esses objetivos através de um estudo panorâmico das diversas questões colocadas ao Direito Penal Sexual, seja no plano do Direito Comparado, seja no plano do Direito nacional, com enfoque igualmente no estudo da jurisprudência.

#### **8. Metodologias de ensino:**

A presente unidade curricular recorrerá ao método expositivo para o tratamento inicial de cada um dos conteúdos programáticos, com o auxílio do método de Direito Comparado, acompanhado pelo estudo da jurisprudência nacional e internacional e a discussão de hipóteses académicas.

#### **9. Avaliação:**

A avaliação assentará na resolução de um teste escrito e na participação oral. A assiduidade não constitui elemento autónomo de avaliação, mas as ausências podem levar à exclusão da avaliação contínua, sendo feita chamada no início da aula.

#### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A transmissão de conhecimentos iniciais acerca das soluções no domínio do Direito Penal Sexual, acompanhada pela análise de decisões jurisprudenciais e de hipóteses académicas, permitirá aos alunos pensar criticamente as várias soluções legislativas e, num segundo momento, enfrentar as novas hipóteses problemáticas que se colocam em áreas como o crime de violação e as novas formas de eventual lesão do bem jurídico liberdade sexual através do recurso às novas tecnologias.

#### **11. Bibliografia principal:**

AA.VV., *Criminalizing Intimate Image Abuse* (ed.: Gian Marco Caletti e Kolis Summerer), Oxford: Oxford University Press, 2024.

- AA.VV., *Sexual Assault – Law Reform in a Comparative Perspective* (ed.: Tatjana Hörnle), Oxford: Oxford University Press, 2023.
- AA. VV., *Consent and Sexual Offenses – Comparative Perspectives* (ed.: Elisa Hoven e Thomas Weigend), Baden-Baden: Nomos, 2022.
- ALFAIATE, Ana Rita, *A relevância penal da sexualidade dos menores*, Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- ALVES, Catarina Abegão, “O papel dos estados mentais no consentimento, em particular na violação”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 19 (2024), pp. 141-164.
- ANTUNES, Maria João, “Crimes contra menores: incriminações para além da liberdade e da autodeterminação sexual”, *BFDUC*, vol. 81 (2005), pp. 57-71.
- “Crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual de menores”, *Revista do CEJ*, n.º 8 (2008), pp. 205-211.
- ARCHARD, David, *Sexual Consent*, New York: Routledge, 1998.
- BELEZA, Teresa Pizarro, “Consent — It’s as simple as tea: notas sobre a relevância do dissentimento nos crimes sexuais, em especial na violação”, in AA.VV., *Combate à Violência de Género – Da Convenção de Istambul à Nova Legislação Penal* (coord.: Maria da Conceição Ferreira da Cunha), Porto: Universidade Católica Editora, 2016, pp. 15-26.
- CAEIRO, Pedro, “Observações sobre a projectada reforma do regime dos crimes sexuais e do crime de violência doméstica”, *RPCC*, ano 29, n.º 3 (2019), pp. 631-679.
- “A relevância criminal do Stealthing: preferências sexuais, saúde e autodeterminação procriativa”, disponível em <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/pcaeiro/pt/notas>.
- CAEIRO, Pedro, e FIGUEIREDO, José Miguel, “Ainda dizem que as leis não andam: reflexões sobre o crime de importunação sexual em Portugal e em Macau”, disponível em [https://www.fd.uc.pt/~pcaeiro/2016\\_Ainda\\_dizem\\_que\\_as\\_leis\\_nao\\_andam.pdf](https://www.fd.uc.pt/~pcaeiro/2016_Ainda_dizem_que_as_leis_nao_andam.pdf)
- CAMARGO, Beatriz Corrêa, “Sexuelle Selbstbestimmung als Schutzgegenstand des Strafrechts – Ein Beitrag zur Diskussion über die Strafbarkeit sexueller Täuschung und zur Auslegung von § 177 StGB”, *ZStW*, vol. 134, fasc. 2 (2022), pp. 351-390.
- CAMARGO, Beatriz Corrêa, e RENZIKOWSKI, Joachim, “The Concept of an «Act of a Sexual Nature» in Criminal Law”, *German Law Journal*, n.º 22 (2021), pp. 753-768, disponível em [https://lgcl.csl.mpg.de/attachments/Correa\\_Camargo\\_2021\\_The\\_Concept\\_of\\_an\\_Act\\_of\\_a\\_sexual\\_nature\\_in\\_criminal\\_law.pdf](https://lgcl.csl.mpg.de/attachments/Correa_Camargo_2021_The_Concept_of_an_Act_of_a_sexual_nature_in_criminal_law.pdf).
- CASTELLVÍ MONSERRAT, “¿Actos que expresen de manera clara la voluntad de la persona? Sobre el significado del «solo sí es sí» y la definición del consentimiento sexual”, *ADPCP*, vol. LXXVII (2024), pp. 481-518.
- COCA VILA, Ivó, “El stealthing como delito de violación – Comentario a las STSJ-Andalucía 186/2021, de 1 de julio y SAP-Sevilla 375/2020, de 29 de octubre”, *InDret - Revista para el Análisis del Derecho*, n.º 4 (2022), pp. 294-332.
- “Agresión sexual por engaño – Hacia una teoría diferenciadora del engaño excluyente del consentimiento sexual”, *InDret - Revista para el Análisis del Derecho*, n.º 3 (2023), pp. 430-466.
- CUNHA, Maria da Conceição Ferreira da, “Do dissentimento à falta de capacidade para consentir”, in AA.VV., *Combate à Violência de Género – Da Convenção de Istambul à Nova Legislação Penal* (coord.: Maria da Conceição Ferreira da Cunha), Porto: Universidade Católica Editora, 2016, pp. 131-166.

- “A tutela da liberdade sexual e o problema da configuração dos crimes de coação sexual e de violação – Reflexão à luz da Convenção de Istambul”, *Coleção Formação Contínua – Crimes Sexuais – Jurisdição Penal e Processual Penal*, Centro de Estudos Judiciários, 2021, pp. 15-37.
- DEMPSEY, Michelle Madden, e HERRING, Jonathan, “Why Sexual Penetration Requires Justification”, *Oxford Journal of Legal Studies*, vol. 27, n.º 3 (2007), pp. 467-491.
- DIAS, Augusto Silva, *Crimes Culturalmente Motivados – O Direito Penal ante a “Estranha Multiplicidade” das Sociedades Contemporâneas*, Coimbra: Almedina, 2016.
- DIAS, Jorge de Figueiredo (dir.), *Comentário Conimbricense do Código Penal – Parte Especial, Tomo I (Artigos 131.º a 201.º)*, 2.ª ed., Coimbra: Coimbra Editora, 2012.
- DIAS, Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva, “Notas substantivas sobre crimes sexuais com vítimas menores de idade”, *Revista do CEJ*, n.º 15 (2011), pp. 209-259.
- “Notas substantivas sobre crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual”, *RMP*, ano 34, n.º 136 (2013), pp. 59-97.
- DWORKIN, Ronald, “Is There a Right to Pornography?”, *Oxford Journal of Legal Studies*, vol. 1., n.º 2 (1981), pp. 177-212.
- EL-GHAZI, Mohamad, “Die erkennbare Willensbarriere gem. § 177 Abs. 1 StGB”, *ZIS*, ano 12, fasc. 3 (2017), pp. 157-168.
- FERZAN, Kimberly Kessler, “Consent, Culpability, and the Law of Rape”, *Ohio State Journal of Criminal Law*, vol. 13, n.º 2 (2016), pp. 397-439.
- GARDNER, John, “The Wrongness of Rape”, in John Gardner, *Offences and Defences – Selected Essays in the Philosophy of Criminal Law*, New York: Oxford University Press, 2007, pp. 1-32.
- GREEN, Stuart P., *Criminalizing Sex – A Unified Liberal Theory*, Oxford: Oxford University Press, 2020.
- HERRING, Jonathan, “Mistaken Sex,” *Criminal Law Review* (2005), pp. 511-524.
- HERZOG, Felix, “«Stealthing»: Wenn Männer beim Geschlechtsverkehr heimlich das Kondom entfernen. Eine Sexualstraftat?”, in AA.VV., *FS für Thomas Fischer* (org.: Stephan Barton et al.), München: Beck, 2018, pp. 351-359.
- HOVEN, Elisa, e WEIGEND, Thomas, “Zur Strafbarkeit von Täuschungen im Sexualstrafrecht”, *KriPoZ*, ano 3, fasc. 3 (2018), pp. 156-161.
- HÖRNLE, Tatjana, “Der Irrtum über das Einverständnis des Opfers bei einer sexuellen Nötigung”, *ZStW*, vol. 112, fasc. 2 (2000), pp. 356-380.
- “The New German Law on Sexual Assault and Sexual Harassment”, *German Law Journal*, vol. 18, n.º 6 (2017), pp. 1309-1330.
- “Rape as non-consensual sex”, in AA.VV., *The Routledge Handbook of the Ethics of Consent* (ed.: Andreas Müller e Peter Schaber), London/New York: Routledge, 2018, pp. 235-246.
- “#MeToo – Implications for Criminal Law?”, *Bergen Journal of Criminal Law and Criminal Justice*, vol. 6, n.º 2 (2018), pp. 115-135.
- “Comentário ao § 177 do StGB”, in *LK – StGB* (org.: Burkhard Jähnke et al.), vol. 10, 13.ª ed., Berlin: De Gruyter, 2023.
- “The Challenges of Designing Sexual Assault Law”, *Current Legal Problems*, Vol. XX (2024), pp. 1-31.

– “Sexueller Übergriff bei Ausnutzung einer Personenverwechslung: Zur Auslegung von § 177 Abs. 1 StGB («gegen den erkennbaren Willen») und § 177 Abs. 2 Nr. 3 StGB («ein Überraschungsmoment ausnutzt»)", *Neue Zeitschrift für Strafrecht*, fascículo 7 (2026), pp. 393-456.

KEßLER, Sebastian, *Sexuelle Täuschungen. Strafbarkeit und Strafwürdigkeit nach deutschem Sexualstrafrecht*, Berlin: Duncker & Humblot, 2021.

LEITE, Inês Ferreira, *Pedofilia – Repercussões das novas formas de criminalidade na teoria geral da infracção*, Coimbra: Almedina, 2004.

– “A tutela penal da liberdade sexual”, *RPCC*, ano 21, n.º 1 (2011), pp. 29-94.

MCGLYNN, Clare e RIGOTTI, Carlotta "From Virtual Rape to Meta-rape: Sexual Violence, Criminal Law and the Metaverse", *Oxford Journal of Legal Studies*, vol. 45, n.º 3 (2025), pp. 554–582, doi: 10.1093/ojls/gqaf009, disponível no seguinte link <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC12395229/>.

MORÃO, Helena, “Ultima Facie – Vontade cognoscível e erro na coacção sexual e na violação”, *Anatomia do Crime*, n.º 22 (2025), pp. 85-102.

MOURA, Bruno de Oliveira, “O chamado «Stealth» (a remoção do preservativo às escondidas) novos rumos para a fraude sexual no Direito Penal português?”, *UL-P Law Review – Revista de Direito da UL-P*, vol. 18, n.ºs 1 e 2 (2024), pp. 100-132.

MUNRO, Vanessa E., “Sexual Autonomy”, in AA.VV., *The Oxford Handbook of Criminal Law* (ed.: Markus D. Dubber e Tatjana Hörnle), Oxford: Oxford University Press, 2014, pp. 747-767.

NATSCHERADETZ, Karl P., *O Direito Penal Sexual: conteúdo e limites*, Almedina, Coimbra, 1985.

NEVES, António Brito, “On your knees – actos sexuais, constrangimento e incapacidade de resistir” (no prelo).

NUSSBAUM, Martha C., *Hiding from Humanity: Disgust, Shame, and the Law*, Princeton, Princeton University Press, 2004.

PALMA, Maria Fernanda, “Os temas e os problemas das propostas legislativas de 2019 sobre violência doméstica e crimes sexuais – O Direito Penal da intimidade sexual e familiar”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 9 (2019), pp. 1-9.

– “O mito da liberdade das pessoas exploradas sexualmente na jurisprudência do Tribunal Constitucional e a utilização concetualista e retórica do critério do bem jurídico”, *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, ano 62 n.º 1, t. 2 (2021), pp. 993-1002, disponível em <https://apmj.pt/files/167/Lenocinio/391/O-mito-da-liberdade-das-pessoas-exploradas-sexualmente-na-jurisprudencia-do-Tribunal-Constitucional.pdf>

– “Os crimes sexuais na reforma penal portuguesa: novas compreensões do humano e o princípio da necessidade da pena”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 15 (2022), pp. 11-21.

– “Magna Carta of the Delinquent versus Victim’s Criminal Law in the Penal Reform of the Crime of Rape”, *Anatomia do Crime – Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, n.º 17 (2023), pp. 1-8.

PATTO, Pedro Maria Godinho Vaz, “Pornografia infantil virtual”, *Julgar*, 12 (2010), pp. 183-194;

PEREIRA, Rui Carlos, “Liberdade sexual – A sua tutela na reforma do Código Penal”, *Sub Iudice – Justiça e Sociedade*, n.º 11 (1996), pp. 41 a 48.

RAPOSO, Vera, “Da moralidade à liberdade: o bem jurídico tutelado na criminalidade sexual”, in AA.VV., *Liber Discipulorum Figueiredo Dias* (org.: Manuel da Costa Andrade, José de Faria Costa e Anabela Miranda Rodrigues), Coimbra: Coimbra Editora, 2003, pp. 931 a 962.

WERTHEIMER, Alan, *Consent to Sexual Relations*, Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SCHULHOFER, Stephen J., *Unwanted Sex – The Culture of Intimidation and the Failure of Law*, Cambridge (MA)/London: Harvard University Press, 1998.

SCHUMANN Kay H., e Lukas SCHEFER, “Das sog. Stealthing als Prüfstein des § 177 StGB n.F.”, in AA.VV., *FS für Urs Kindhäuser zum 70. Geburtstag* (org.: Martin Böse *et al.*), Baden-Baden: Nomos, 2019, pp. 811-825.